

Omnis amaritudo, et ira, et indignatio, et clamor, et blasphemia, tollatur a vobis cum omni mollitia. Ep. ad Ephes. 4-v.-31.

O PIAUHY.

Qui autem persevererit in lege perfectam libertatis, et permiserit in ea, non auditur vobis factus, sed factor operis; hic beatus in facto suo erit. Epist. B. Jacobi cap. 1 v. 25.

ÓRGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR.

O Piauhy publica-se a 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de cada mez. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre e 3\$000 por trimestre: numero vals 320 reis. As publicações pedidas, devem vir legalmente responsabilizadas.—Os autographos não publicados não se restituem.

Aos nossos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas rogamos o obsequio mandar satisfazer-las com a maxima brevidade possivel; ficando scientes, aquelles que o não fizerem, que de Julho em diante deixarão de receber este periodico. Alguns ha que ainda não pagaram a primeira, nem a segunda assignatura, outros que só pagaram a primeira; e as difficuldades que esta irregularidade nos traz diariamente e ameaçam tornar-se em breve insuperaveis.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

Documentos a que se refere o relatório do dr. chefe de policia.

(CONTINUAÇÃO DO N.º 72.)

N. 13.—Cópia.—Auto de perguntas feitas a Vicente do Rego Barros—Aos trinta e um dias do mez de dezembro do anno de mil oitocentos e sessenta oito nesta villa dos Picos do Piahy, em as casas de residência do meretissimo dr. chefe de policia da provincia Domingos Monteiro Peixoto, ahí presente o cidadão Vicente do Rego Barros, commigo secretario da policia ao diante nomeado, pelo dr. juiz lhe forão feitas as seguintes perguntas. Perguntando qual o seu nome, idade, estado, naturalidade, profissão, filiação, e residencia? Respondeo chamar-se Vicente do Rego Barros, de vinte e cinco annos de idade, solteiro, natural da provincia do Ceará, negociante, filho de Vicencia Alves da Silva e residente nesta villa. Perguntado se não foi elle respondente um dos peritos do corpo de delicto feito no dr. Lourenço Valente de Figueiredo, qual os motivos medicos e cerurgicos que o levarão a considerar grave o ferimento e que se não sabe que dentro dos trinta dias o mesmo dr. Valente fez viagem retirando-se deste villa? Respondeu

que no dia em que se deo o facto do ferimento do dr. Valente elle respondente foi immediatamente com espaço de meia hora ve-lo em casa do dr. Firmino de Souza Martins, e ahí foi notificado pelo escrivão do juiz de paz para servir de perito no corpo de delicto que se hia proceder por ordem do juiz de paz. Achando-se o dr. Valente em uma rede na sala de juntar elle respondente com o outro perito nomeado, Felipe de Araujo Rocha que mora fora desta villa, passou a examinar o ferimento, e pareceo-lhe que tinha elle uma extensão de duas a tres polegadas, o que não pode certificar por cauza do sangue que estava coagulado no cabello apesar de ja cortado a thesoura, assim como lhe pareceo tambem que havia alguma profundidade no centro da ferida, mais com isto não quiz dizer que era funda, que se tivesse fracturado o craneo, prejudicado de qualquer modo o cerebro, soffrido este qualquer contusão; e se declarou que o ferimento inhabilitaria do serviço o mesmo doutor por mais de trinta dias, e que produziria grave incommodo de saude foi por tel o encontrado na occasião em que o examinou meia ou uma hora depois do facto muito abatido, mas é certo que dias depois, até diz, o referido dr. Valente foi para o sitio Buritysinho—do dr. Firmino de Souza Martins, distante desta villa sete legoas grandes, acompanhado por elle respondente e mais outras pessoas, tendo sabido desta villa pouco antes das seis horas da tarde, e chegando a seo destino pela meia noite, e no dia seguinte seguiu para o Burity. sito no termo de Oeiras, pertencente ao capitão Manoel Ignacio de Souza Martins, tres legoas grandes distante do Buritysinho.

Perguntado se logo depois do facto o dr. Valente quiz lançar mão d'um punhal ou revoiver para tomar

desforra do coronel Clementino de Souza Martins, e que desse proposito fosse tirado pelo dr. Firmino. Respondeo que nunca ouvio referir semelhante facto, porem com isto não quer negal-o, porque pode ser que se tivesse dado, e nem mesmo nunca ouvio o dr. Valente dizer uma só palavra de que pretendia praticar qual quer couza contra o coronel Clementino, no entanto, por assim dizer lá hia todos os dias visital-o, e com elle conversava.

Perguntado s'alguem corre perigo de vida n'este termo, e qual o motivo delle. Respondeo que desde que se deo o facto do ferimento do dr. Valente elle respondente por elle ficou muito aterrassado, e por isso com receio que seo pai José do Rego Barros Paim, e outros liberaes soffressem não assassinatos, mas ataques que quasi podessem occasional-os sendo que este seo receio se augmentou por ter ouvio dizer desse dia, depois do facto, da classe baixa, que para o dr. Valente, bengala; e para o dr. Firmino, chicote; dito este que attribuição ao coronel Clementino; mas elle respondente a tanto não deo credito, mesmo porque tem convicção, que taes entes isto dizião por si, e nunca insuflados pelo coronel Clementino autoridades policiaes, ou qualquer outra pessoa grada deste termo, de qualquer das parcialidades politicas. Perguntado se qualquer das autoridades policiaes no exercicio ou fora do cargo tem provocado dezordens, e fazer mal a qualquer pessoa deste termo ou de fora delle. Respondeo que absolutamente não consta a elle respondente que qualquer das autoridades policiaes actuaes em exercicio ou fora d'elle sejam capazes de fazer mal a pessoa alguma sem que sejam provocados, e para ter esta convicção firma-se no de que até hoje nunca soffreo ataques delles, e nem lhe consta mesmo por ouvir dizer que outrens

tenha-os soffrido, a não ser queixas por cauza do recrutamento de individuos que aqui tem sido soltos por estas mesma autoridades, pelo que até hoje não consta a elle respondente que para a capital tenham sido remetidos um só recruta; porem estas queixas somente tem ouvio se referir a escoltas que dizem tem sido expedidas para varejarem cazas, e a dizer-se que os soldados das mesmas escoltas declarão, que os conservadores podem dormir nas estradas, por que os recrutas só se tirarão dos liberaes; mas elle respondente não se admira de taes queixas porque as mesmas fazião outra out'ora os conservadores deste lugar quando se expedião escoltas pelo delegado de policia dr. Valente para varejar cazas e pegar recrutas, talvez na sua materia liberaes, embora soltassem depois.

Perguntado quaes os instrumentos a que se referio no corpo de delicto para poder conhecer a profundidade do ferimento. Respondeo que não é medico e por isso não entende disto, mas ouve dizer que estes instrumentos são tentas, sondas, que elle respondente nunca teve occasião de vel-as, e nem o sabe mesmo o modo de servir-se delles, mas tem ouvio dizer que é introduzindo-se na ferida. Perguntado se na viagem que fez o dr. Valente para o Buritysinho não morrerão dous cavallos de sella.

Respondeo que ouvio dizer que os cavallos de sella em que ião montados o tenente Manoel Ignacio da Luz, e o cidadão Vicente Borges Leal, morrerão depois da viagem, o do primeiro por ter-se descadeirado, e o do segundo por ter sabido desta villa já muito magro e com alguma desenteria mais ignora a causa principal da morte destes animaes a qual contudo attribue a viagem. Perguntado se tem mais alguma couza á reclamar ou esclarecer, e algum outro motivo alem

FOLHETIM.

AS ULTIMAS FADAS.

(POR PAULO FEVAL)

O CASTELLO DE MALESTROIT.

I (*)

—Sam precisos, disse elle, muitos alqueires de macres (*) para fazer um escudo montez; e a minha canda principia a meler agua, como um crivo... Aceito.

—Senhor, disse um dos soldados em voz bai-

(*) Macres (*) fructos aquaticos, do feitio de um tricornio e de sabor leitoso, que se encontra em abundancia nos pantanos do Oust. Os ribeirinhos seccam-os e comem-os cozidos n'agua como castanhas, cujo sabor imitam.

(N. do auctor).

(*) Não conhecemos equivalente em portuguez. (N. do trad.)

(*) Vid. o numero 72.

xa, reconhego agora este velhaquãte. E' Noel Torrec, o pescador de macres. Elle passa como o mais astuto marau d'este paiz. Desconfiai d'elle.

—Basta, redarguiu o capitão empertigando-se; accesso receias que eu me deixe enganar por este fedelho?

...O' lá! Noel Torrec ou Chantepie; porque me não perguntas o que te aguarda, si faltares a tua promessa?

—Porque eu ja sei.

—Muito bem! mas então, não tens medo da morte?

—Meu senhor, uma noite apanhou-me o gello no meio das macres. Era a morte, uma morte mais lenta e mais cruel do que a que pode produzir o ferro, ou a corda... Encomendei a minha alma a Deus, e adormeci, meu senhor...

—E o que succedeu?

—Um vento do sul e o desgello.

Chantepie ao diser isto levantou com esforço o cangirão, e bebeu um pequeno gole com ar faulatório.

—Eis aqui um patifesinho valente, murmurou Plélan. Vem cá... quem reponderá por ti, ju que não tens medo da morte?

—Gosto dos escudos montezes, respondeu Chantepie, mostrando-lhe o bonel.

E' justo... toca l está concluido o ajuste... busca! raleiro!

Chantepie oihou de esguélha para o capitão, e começou sem se fazer mais rogar:

—O castello de Maletroit tem grandes subterraneos, mandados construir por mad. Ermengarda, ao que dizem—para occultar o senhor seu pai, que havia pegado em arcos contra o rei de França. Estes subterraneos têm uma sahida para a charneca...

—E foi por ahí que ella fugio? interrompeu Plélan.

—Si é que ella fugio, replicou o pescador de macres. Porem eu creio que ella ainda está lá...

—Depressa! gritou Plélan, revolvam o subterraneo!

Os soldados interrogaram Chantepie com o olhar.

—Quereis saber por onde se penetra nelle?... Ha mais de uma entrada, e uma d'ellas está mais perto de vos do que pensais... Tende unidado, senhor sargento!

Pronunciando estas palavras, Chantepie bateu violentamente com o calcanhar sobre um dos ladrilhos da sala, e immediatamente abriose um alcapão, quasi debaixo dos pés do sargento, que recuo aterrado.

—Ha alguma cousa de satânico ali em baixo, murmurou este ultimo.

—Marcha! ordenou imperiosamente Guy de Plélan; e tragam a morta ou viva!

—Esperai, senhores, esperai, disse Chantepie. Si a não achardes no subterraneo, montai a cavallo e galopai na estrada de Pontevy... O seu pai está a batalhar no paiz de Cornouailles, acressentou elle com ar intelligente, e é natural que ella tenha ido reunir-se a elle.

Plélan applicou-lhe uma taponazinha na face, e sorriu benignamente.

—Fasci tudo que elle diz, ouvides? exclamou elle. Esta criança tem espirito como cem, isto é, duas vezes mais do que todos vós reunidos.

—Ah! senhor, murmurou Chantepie, o que vos fiz eu que em tão pouco me avaliais?

Os soldados fiseram uma caréta, mas Plélan desatou a rir. Um minuto depois o alcapão fechava-se sobre o ultimo soldado que desceera ao subterraneo. Ficaram só na sala as duas sentinellas, o capitão e Noel Torrec, por alcunha Chantepie.

Em quanto passava-se isto, dois cavallos correndo a toda brida davam costas á estrada de Pontavy e seguiram atravez dos campos na direcção dos pantanos do Oust.

Em um dos cavallos montava Toussaint Rocher, o qual conduzia nos braços o herdeiro de Maletroit. No outro assentava-se a bella condessa de Guer.

Toussaint estava no seu posto, quando os huguenots atacaram o castello; vellava, mas de-

d'aquelles que deo para mostrar a razão por que julgou grave o ferimento do dr. Valente. Respondeu negativamente, por que disse o que sabia, assim como não houve nenhum outro motivo alem d'aquelles que deo para julgar grave o ferimento. E por nada mais saber, nem lhe ser perguntado deo-se por findo o presente auto, o qual assignou e rubricou depois de lhe ser lido e o achar conforme; indo o mesmo assignado e rubricado pelo juiz, do que tudo dou fé. En João Alves de Souza, secretario da policia o escrevi—Domingos Monteiro Peixoto—Vicente do Rego Barros—Conforme—João Alves de Souza, secretario da policia.

Pouco depois, o dr. Valente lhe requereu attestado de sua frequencia no exercicio de seu cargo de juiz municipal deste termo, visto ser elle respondente presidente da camara municipal; e sendo-lhe attestado que elle residia habitualmente na fazenda—Burity de fora—termo de Oeiras, é de crêr que o mesmo dr. não gostasse d'isto. Que chegando elle respondente n'esta villa na manhã do dia quinze de novembro para, cumprindo uma ordem da presidencia, apurar as referidas eleições que aqui se procederam em setembro d'este anno, visto como até então não se tinha verificado isto porque uma grande parte dos camaristas haviã-se recusado a fazel-o para fins que lhe erã convenientes.—Que no dia dezeses do dito mez de novembro recebeu elle respondente por intermedio do alferes Querino José Ferreira um recado do dr. Valente dizendo-lhe que não lha vizital-o por serem seus desafectos todos os companheiros de casa d'elle respondente; e tendo a isto respondido que não era tal couza motivo sufficiente para que elle deixasse de vir á sua casa, pois que elle respondente ja o tinha ido visitar em casa do capitão Manoel Ignacio de Souza Martins que era seu desafecto a muitos annos: que elle respondente quiz com isso dispensar-se de pagar uma divida pela qual não se considerava obrigado, e suppor que o dr. Valente deixaria de visitar a quem já tinha subejos motivos para não desejir suas visitas. No entanto no dia seguinte quando elle respondente já se achava prompto para ir presidir os trabalhos da camara vê entrar o dr. Valente pela porta a dentro: a salla de visita estava cheia de parentes d'elle respondente, e todos mal

tra o numero o que podem a vigilancia e a coragem? Demais, uma cousa o impedira de combater até a morte:—n'aquelle momento só elle poderia proteger a Margarida e a seu filho.

Tambem, em quanto os ultimos soldados de Guer ainda disputavam as muralhas, Toussaint, auxiliado por Noel Torree, orphãozinho que elle amava como um filho, sellara precipitadamente dois cavallos e fugira, por uma porta secreta, com a mulher e o filho do seu senhor.

—Monta na minha garupa, dissera elle á Noel.

—Nada, replicou a criança; o cavallo tem dez leguas a faser, e elles entram por ahí algures. D'aqui a pouco talvez sejais perseguidos, e convem que tal não aconteça, meu pai Toussaint... Partil!

Acoitando os cavallos com uma chibatinha que elle tinha na mão, puchou-os para fóra, e depois fechou a porta falsa.

—Noel, infeliz criança! gritou Toussaint, voltando a traz.

Mas nesse momento rotumbaram no castello os gritos dos vencedores, e Margarida desvairada pronunciou o nome de seu filho.

—Deus terá piedade do pobre Noel, disse Toussaint com sigo mesmo, e eu perlanço, antes de tudo, ao filho do meu senhor.

E esperando o cavallo partio e arrastando a condessa a traz de si.

quistos com o dr. Valente, por isso, com toda urbanidade o levou para a do interior, offereceo-lhe assento, sentarão-se e poserão-se a conversar ao pé da porta que deita para o quintal: estavam a sós, e o principio da conversação versou sobre cumprimentos de mera formalidade. Depois fallou-lhe o dr. Vallente no requerimento que lhe devolvera sem despacho, e repetio-lhe que não sabia mentir, e que comprehendendo a indireta elle respondente repelio-a como poude. Que desde esse momento se alterarão, e não tendo elle respondente conservado o sangue frio desejavel para guardar na memoria o que dizia, e ouvia, não pode narrar minuciosamente o que então se passou, lembrando-se no entanto ter-lhe dito que para os atrevidos como elle tinha aquella resposta; sendo estas expressões seguidas de dous empurrões, o primeiro dos quaes lançou-lhe os oculos a cinco passos de distancia, e o fez cahir, escapando-lhe nessa occasião a bengala.

Que ao grito de—deixe-se d'isto coronel—que soltou o dr. Valente ao levantar-se, correrão dous dos seus parentes que estavam na salla, mais elle respondente ainda poude dar no dr. outro empurrão menos vigoroso de modo que elle poude pegar-lhe no braço até que sendo agarrados pelos dous passificadores se separarão.

Que estando assim separados, o dr. Valente continuou a dirigir-lhe insultos que elle respondente por certo n'quella occasião não os receberia callado se não fosse detido pelo amigo que com elle retirou se para a casa do capitão João da Rocha Valle, que não fica mui distante da em que se deu semelhante occurrencia, sabendo ahí que o dr. sahindo para a salla da frente continuara a desabafar-se, assegurando que o sol não se poria sem que elle respondente lhe não pagasse: soube mais que ao sahir á porta da rua o dr. Vallente lhe cahirão dos cabellos algumas gotas de sangue, e elle então vendo isto dissera as pessoas presentes, que respondente o tinha ferido, e por isso estava criminoso e preso em flagrante: o mais que então se passou foi misterio para elle respondente e somente e somente depois que aqui chegou o dr. promotor publico da comarca Antonio Coelho Rodrigues, a quem foi pedir para dar andamento a seu processo, por que mais o incommodava a incertesa do que occorria, do que

II A LEGENDA.

Noel Torree, ou Chantepie, como o haviam appellidado por causa do seu genio presenteiro, era filho de um amigo d'infancia de Toussaint. Elle ordinariamente assistia junto da velha mãe d'este ultimo, no pequeno feudo de Gourlé, do outro lado dos pantanos. Com quanto a distancia entre Gourlé e o castello de Malesroit fosse consideravel, Noel montava muitas vezes n um cavallinho para ir levar as *maeres*, producto da sua pesca, ou antes da sua colheita, á senhora de Malesroit, tão bella e sempre tão boa para todos os seus vassallos.

Nestas occasiões passava elle o dia com Toussaint, seu Mentor, cujo espirito simples, grave e um pouco tímido, passava as vezes ao contemplar a intelligencia precoce e a intrepidez infantil do seu discipulo.

Noel sabia do castello ao cahir da noite, e mettendo-se na canôa, que elle deixava sempre amarrada aos salgueiros da margem, atravessava o pantano pela noite mais escura, como o faria em pleno dia. O pantano era o seu dominio, e n elle poderia indicar precisamente com os olhos fechados o lugar de cada banco, e de cada remanso; só elle, talvez, poderia dizer, em uma braça de fundo, a distancia em que impunemente seria possível aproximar-se

a certesa d'uma posição determinada e definida, este lhe respondera que se o ferimento do dr. Valente fosse grave era de sua obrigação proceder contra o delinquente, mas não lhe consta que assim o houvesse feito até o dia dezeses do corrente mez quando o avisarão do que no antecedente aqui chegara o juiz municipal suppleante em exercicio para dar andamento ao processo.

Que sendo elle respondente mais inimigo de segrelos em negocios judiciaes desconfiou mais do que ignorava do que d'aquillo que sabia; e por isso; procurou promover um exame de sanidade na pessoa do dr. Valente, o qual deixou de ter lugar por ter este occultado-se, como é publico na cidade de Oeiras, e deve saber esta chefatura de policia que de lá veio agora. Que ultimamente foi elle respondente intimado para vir a esta villa ver-se processar, e que chegando ante-hontem a noite soube da vinda d'esta chefatura de policia, e que já se achava a tres legoas distante desta villa, pensou que o processo ia continuar e concluir-se tanto mais aqui estando o primeiro suppleante do juiz municipal em exercicio, porem enganou-se; por que indo hoje as 9 horas da manhã ao paço da camara municipal, a fim de concluir os seus trabalhos ali depois disto, esperou ate que foi informado pelo escrivão do crime de que não havia mais nada por falta de juiz, por que o primeiro suppleante havia passado o exercicio ao segundo e este ao terceiro que se achava ausente; por isso aproveita a occasião para rogar ao illustrissimo chefe de policia, que tome a si este negocio, e dê logo a elle respondente o destino que for de lei, afim de que saiba o que ha a este respeito e veja-se livre d'essas incertezas indifinidas, mais incommodas que a propria pena.

Perguntado se na luta não se servio de uma bengala, que produziu o ferimento que soffreo o dr. Valente? Respondeu que é certo que elle e o dr. Valente tinham cada um a sua bengala, porem não pode affirmar isso porque de certo ponto em diante não se recorda do que occorreu no conflicto, visto como na occasião nem os circumstantes e nem o mesmo dr. Valente derão fé do ferimento, porem se não affirma tambem não nega para não parecer que quer occultar a verdade. Perguntado se tem mais alguma cousa a dizer: que elle respondente

do terrivel sorvedouro de Tremeulé, por cima do qual pairava o gigantesco espectro, que os camponeses chamavam a *Mulher Branca*.

Toussaint, galopando como ia sobre a estrada de Redon, deixava o seu espirito em Malesroit. Elle pensava dolorosamente nos perigos que ameaçavam Noel Torree, que la ficara a mercê do Piélan, para quem o assassinio era um passatempo agradável. A propria Margarida, preocupada como estava com a sua desgraça, não podia deixar de lembrar-se de quando em vez da intrepida creança que se tinha sacrificado para salva-la.

—Podemos moderar a carreira, senhora, disse a final Toussaint: Noel Torree está entre nós e os huguenots, e consequentemente impedi-los-ha de seguir-nos.

—Pobre anacebo! murmurou Margarida. Os honores de Adria sam inexoraveis.... Si elles o matarem!

Toussaint estremeceu, empallescendo. —San inexoraveis, na verdade! murmurou com voz surda.... Senhora, é preciso recolhemo-nos e orarmos do fundo d'alma, porque presentemente só Deus poderá salvar essa generosa creança.

Toussaint descobrio-se, e começou em voz baixa uma oração; a senhora de Malesroit imitou-o. Depois, ambos continuaram o seu caminho si-

te anda sempre desarmado, e que no entanto o dr. Firmino de Sousa Martins que é o autor de tudo quanto se tem dito com o fim de fazer passar elle respondente por sicario, não se separa d'uma bengala de estóque com que anda a muito tempo do mesmo modo que a annos só viaja armado do facão que possui, no qual se achão presas duas pistolas ao pé do cabo. E por nada mais saber nem lhe ser perguntado deo-se por findo este auto, o qual vai assignado e rubricado pelo respondente depois de por elle lido e achar conforme; indo tambem assignado e rubricado pelo juiz. En João Alves de Sousa, secretario da policia o escrevi. Domingos Monteiro Peixoto—Clementino de Sousa Martins.—Conforme—João Alves de Sousa.—Secretario da policia.

N.—17.—Copia.—Secretaria da policia do Piauh na villa dos Picos, 30 de dezembro de 1868.—Illm. sr.—Tendo v. s. por officio de 18 de novembro findo declarado ao exm.º sr. presidente da provincia, que se achava coacto sem atrever-se á exercer como convinha as funcções de seu cargo, por que receiava ser immediatamente victima do punhal dos sicarios; apresso-me a significar a v. s. que aqui me acho disposto a dar-lhe toda força de que precisar em ordem a garantir a liberdade de suas acções no exercicio de seu cargo. Aproveito-me do ensejo para convidal-o a vir hoje a esta repartição a fim de conferenciar mos sobre objectos do serviço publico.—Deus garde a v. s.—Illm.º sr. capitão Manoel Pereira de Araujo, juiz municipal suppleante em exercicio do termo dos Picos.—Domingos Monteiro Peixoto.—Conforme.—João Alves de Sousa.—Secretario da policia.

O PIAUHY.

Theresina, 15 de abril de 1869.

A imprensa opposicionista na falta absoluta de motivos para censurar a actual administração de nosso distincto amigo, o exm. sr. dr. Souza Mendes, e não podendo ao mesmo tempo conservar-se silenciosa para não perder o habito inveterado de uma critica toda systematica e infundada, lança suas vistas para o passado, e ahí descobre falsos fundamentos para mostrar-se receiosa do futuro. Nem tanto esperavamos de taes adversarios, e Deos permita, que conti-

lenciosos, por uma noite sem lua, guiados somente pelo perfeito conhecimento que Toussaint tinha do paiz.

—Meu senhor, disse entretanto Chantepie a Piélan, quando os ultimos soldados haviam desaparecido pela porta do subterraneo de Malesroit, a busca pode durar algum tempo. Não vos seria agradável, para passar o aborrecimento da espera, esvair algumas garrafas?

Guy bateu no cangirão que estava ao seo lado sobre a mesa.

—Fora! replicou Noel Torree com desprezo. Isto é vinho de vassallo; eu conheço um escondrijo onde Guibert de Malesroit, pai do senhor Amaury, occultava o seu vinho de Gasconha; e d'elle senhor, posso fornecer-vos ja uma garrafa que tem mais de cem annos.

—Gautier, disse Piélan a uma das duas sentinellas, pega no braço deste honrado rapaz, e vai buscar com elle a garrafa que acaba de prometter-me. Vai, Chantepie, meu amigo: eu beberei com praser d'esse bom vinho a tua saude.

Noel estendeu sorrindo a sua mão á sentinella; e Piélan, ainda que o observasse attentamente, nenhum signal de mau humor ou de contrariedade poude descobrir no seu rosto.

(Continuar-se-ha)

nem á recuar diante das verdades presentes, ainda que calquem aospés aquellas que julgão já apagadas pelo correr dos tempos.

E' assim que a *Imprensa* de hontem entrando em uma longa serie de considerações, sobre actos de passadas administrações do exm. sr. dr. Souza Mendes querendo mostrar-se toda imparcial e cheia de abnegação, pretende aconsellal-o apontando-lhe aquelles de seus actos cuja reparação julga de grande necessidade.

Não temos tempo sufficiente para analysarmos as razões em que se basea a *Imprensa* para taxar de injustos ou illegaes aquelles actos, e apenas diremos por hoje que a defeza de nosso distincto amigo se acha nas proprias accusações que lhe fazem adversarios injustos e já tão conhecidos.

Conserve-se sempre o exm. sr. dr. Souza Mendes na altura em que o collocão sua posição e boas qualidades, e entregue os seus detractores á apreciação do publico imparcial, e aos dictames de suas proprias consciencias.

Publicações geraes.

A pedido.

A *Imprensa* de 13 de janeiro ultimo, sob n.º 181, tráz uma correspondencia virulenta assignada pelo tenente-coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, ferindo-me atrosmente no sanctuario da vida privada,

Si esse amavel sr. não procurasse, como fez, comprometter a minha reputação imputando-me factos enigmaticos, eu me tornaria indulgente, entregaria ao merecido desprezo suas maledicas insinuações; mas devendo satisfação ao publico pelo mysterio em que procurou envolver algumas de suas allegações vou demonstrar, em poucas palavras, que o sr. tenente-coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, já estando por de mais conhecido, e julgado, é ainda muito pequeno para enxovalhar a minha vida, e os meus actos.

Sei que s. s., e seus adeptos, comparas ou correligionarios tem-me por fôfo e orgulhoso, fitucioso e o mais que se pode imaginar nesse genero. Não importa, podem repetir quantas vezes quizerem esse sedição estribilho, eu procurarei sempre distinguir-me, e sustentar com dignidade a simples e modesta posição, que tenho alquerido na sociedade, mediante os recursos de que posso dispor. Mereço de Deus, não temo commentarios á minha conducta civil, porque dispreso as falsidades e as calumnias que me assacam os meus inimigos, e os maldisentes por habito.

—Em o longo periodo de dez annos, isto é, de 1853 a 1863 fui amigo do sr. tenente-coronel Jesuino Moura, dei-lhe provas inequivocas de sincera e cordial amizade, embora por mais de uma vez ouvisse a narrativa de suas perfidias e inconstancias. Não atacando então ellas a minha pessoa, attenuava, e até mesmo incobria esse seu pernicioso defeito. Em 1863, não querendo eu adherir á *Liga*, apesar de convidado com muita instancia pelo sr. conselheiro Paranaguá, e pelos seus agentes n'esta provincia—(tenho provas e documentos, e em uma outra correspondencia minha trato minuciosamente d'este ponto)—o tenente-coronel Jesuino Moura visando um novo e esperançoso porvir, e olvidando os repetidos protestos, que me fazia de marchar em todo tempo commigo—deixou-se seduzir e engodar pelas teteias de uma patente superior; e eil-o em campo, prevalecendo-se, porem, de meu nome para adquerir proselytos, allegando que continuava ser meu aliado politico.

Não ha quem ignore que a vida politica do sr. tenente-coronel Jesuino Moura começou sob os meos fracos auspícios em 1856, quando, por circumstancias, que pesam no animo do publico, tive de contrahir uma alliança offensiva e defensiva com os liberaes desta localidade. N'esse periodo alludado jamais o tenente-coronel Jesuino Moura affastou-se dos meus dictames, e posso asseverar sem o minimo receio de, em boa fé, ser contestado, que não tinha elle a menor confiança em seus correligionarios politicos.

Será preciso allegar que o tenente-coronel Jesuino Moura por sua pobreza conhecida, falta de intelligencia e luzes, carecia de elementos para sobresahir na sociedade e na politica?

Do mesmo modo será preciso que eu conteste a inveja, que me attribue o sr. tenente-coronel Jesuino de sua influencia, consideração e prestigio n'esta localidade?

O publico sensato, que bem nos conhece, decida.

Nunca professei os principios que firmam a politica denominada *liberal*; apenas contrahi uma alliança com esse partido a qual dei por dissolvida logo que satisfiz o meu compromisso para a eleição do dr. Candido Gil Castello-branco. Se isto auctorisa ao sr. Jesuino Moura e aos seus correligionarios, a considerarem me liberal, como qualificarei eu s. s. e a toda sua familia por terem adherido a eleição dos srs. conselheiro Paranaguá e dr. Simplicio,—candidatos do partido conservador em 1860?

Não terei o mesmo direito de chamar a s. s. e aos seus—transfugas do partido conservador?

Ah! sr. Jesuino Moura, isto é uma historia longa, e encadeada de factos tão significativos, que eu tenho vivo pesar de não poder discortinal-a. S. s. bem me comprehende!

Não tenho a mais pequena lembrança de haver convidado ao sr. tenente-coronel Jesuino Moura para uma alliança de familia. Provoço a s. s. para dilucidar este ponto de sua correspondencia. S. s. contestou-me a historia do jurv. isto é, que nunca declarou a jurado algum ser a sua consciencia a vontade dos seus amigos?! Sendo este facto publico e notorio, assim como publica e notoria é a pureza das palavras do sr. tenente-coronel Jesuino Moura, podia dispensar a prova, mas como s. s. não escreve para Oeiras, remetto sua contestação ao sr. tenente Sebastião de Hollanda Bizerria Campos, que tem perfeito conhecimento do juiz de facto á quem foi feita semelhante declaração.

Nunca fiz questão pelo cargo de 1.º juiz de paz: o sr. Jesuino Moura e seus correligionarios, quando meus allidados, foram os primeiros a indicar-me para o dito cargo.

E, perguntarei ao sr. Jesuino, para ser eu eleito 1.º juiz de paz de freguesia, necessitava de discussões e fazer questão de minha inclusão na chapa?

Acerca da votação para presidente da camara, nada posso dizer hoje, por que a pessoa competente para responder ao sr. Jesuino Moura, já não existe: o seu nome apenas pertence á historia de nossa provincia.

Alludo ao fallecido Tiberio Cesar Burlinaque. O sr. Jesuino Moura tem perfeito conhecimento d'esta verdade, e só por uma requintada má fé, attribue-me exclusivamente a pratica de um acto, que é certo presenciei, mas nunca o aconselhei.

Provoço ainda ao sr. Jesuino Moura para publicar a fraude que me attribue de apresentar-me credor de diversos, para o fim de prejudicar a terceiro, e a fazenda.

Neste terreno, sr. tenente-coronel, s. s.

está mal, muito mal. A sua *preconisa-la* honestidade já está muito estrangalhada ante o publico.

Consulte sua consciencia, que, elastica como s. a. mesmo a confessa, hade accusar-lhe a complicitade em um prejuizo causado por certo negociante d'esta cidade ao capitão Raimundo Antonio Borges de S. Gongalo. E' negocio de alguns contos de reis:—consulte a sua consciencia e ella lhe accusará os preparativos de um esbulho, que pouco se quiz fazer á um pac, o que não teve execução por ter conseguido s. s., ououtrem, sob suas inspirações, uma commissão amigavel. Consulte á sua consciencia, e ella lhe accusará a complicitade em uma lesão á thesouraria de fazenda, prestando-se s. s. a figurar como comprador dos gados da fazenda Caxoeira, hoje pertencente ao tenente Angelo Custodio Ferreira, passando o vendedor a este escriptura somente das terras quando tambem era o legitimo comprador de taes gados: Consulte á sua consciencia e ella lhe accusará a negra perfidia que s. s. praticara nesta cidade com o velho Raimundo por alemha sem sangue, dando-lhe duas cartas de recommendação para a capital, em favor de um seu filho que havia sido designado para a guerra, quando o verdadeiro conteito de taes cartas era todo contrario ao rapaz, empenhando-se s. s. ate por sua praça no exercito como novico á sociedade: consulte á sua consciencia, e ella lhe accusará ainda outra perfidia identica praticada com um guarda nacional, do seu batalhão, que mandou-o v. s. escoltando signalos, e encarecendo á presidencia, por sua prisão, allegando ser um mau homem, quando o podia ter designado e prendido aqui mesmo: consulte á sua consciencia e... basta: não quero consumir toda a polvora, reservo-a para segunda carga se s. s. tiver o arrojo de tornar ao campo. S. s. molestou-se muito com o meu officio em resposta á suas calumnias e falsidade quanto á eleição de setembro, e o que não direi eu de sua correspondencia, sr. tenente-coronel?

Defende-se s. s. com declarar que não offendeu á minha pessoa, e sim accusou a auctoridade.

Agradeço-lhe, meu caro sr., tão *obsequiosa* declaração.

Sempre que no exercicio de qualquer cargo me forem dirigidas accusações accintosas, eu resinto-me d'ellas e considero as offensivas á minha individualidade. Semelhante phlegma esta reservado somente para s. s.

Agora, por minha vez, peço a s. s. um obsequio:—aconselhe aos seus amigos, especialmente ao fallido negociante Francisco de Loyola Mendes Vieira, que não se prestem a doestar-me. Falta-me tempo para ler suas parvoices.

Aconselhe ainda ao sr. Loyola que aproveite o tempo para cuidar de seus deveres e obrigações, e remir o seu credito já tão estragado!

Quanto ás minhas aspirações á um baronato, e commando superior, e mais que tudo á procuradoria das fazendas do Cabindé—para poder recuperar o muito que tenho perdido nas lides politicas, ninguém mais habilitado do que o sr. Jesuino Moura para affirmar o meu desinteresse. Nunca especulei em politica, porque não sou politico ganhador: nunca alleguei os meos serviços para obter lucros, porque não tenho aspirações.

Pode ser que os meos serviços tenham concorrido para fortalecer as aspirações de outros. Por tanto essas suas allegações não passam de costumados embustes.

A cerca do varejo em casas de cidadãos pacíficos e de vivas honestas, tenho provas exuberantes dos manejos e meios ignobeis de que tem lançado mão o sr. tenente-coronel Jesuino Moura pa-

ra formular-me accusações.

A autoridade á quem s. s. remetten suas representações—parto heliando de suas maldades—assignadas por... seus incautos amigos, ha de ficar convencida de que o sr. tenente-coronel Jesuino Moura para chegar aos fins não escrupulisa nos meios; e o publico ha de rir-se, com escarneo, da torpesa e vilania de suas acções, sr. tenente-coronel.

Oeiras 10 de Março de 1869.

Manoel Ignacio d'Araujo Costa.

A pedido.

Peracurúca, 27 de março de 1869.

Srs. redactores.—Permitam-me que pela primeira vez occupe algumas columnas do seu conceituado jornal. O jornal *Imprensa* n. 189 diz com relação a freguesia de Peracurúca o seguinte:

Os liberaes abandonaram a eleição de 31 de janeiro, sabindo uns desta villa, e outros foram injuriados pelo coronel Fontenelle em uma passeiata. &

Custa a crer que haja um ente tão cynico que seja capaz de escrever o que venho de transcrever! E' desnecessario diser para esta provincia que liberaes nesta Freguesia são plantas exoticas, não se climatisão!

A qui só ha um partido, é o conservador; tres são os liberaes d'esta freguesia, um o capitão Bernardo Lopes, não reside, ha meses nesta villa, e os outros dois são os srs. Xerriti e Raimundo Catano: eis o grande partido liberal da freguesia de N. S. do Monte do Carmo de Piracurúca! E no entanto na vespera da eleição sahiram uns da villa por causa do *carnaval* (a eleição, segundo a *Imprensa* n. citado) e outros foram insultados em suas casas! Note-se nem um dos tres liberaes estava nesta villa na epoca da eleição; um pelo que disse a cima, e outros pelo que verão do documento junto. Pois bem, uma entidade *microscopica* em politica e zero em tudo mais, teve a petulancia de conceber e dar a luz a immunda miseria, cuja substancia acima transcrevi do jornal *Imprensa*. &! Uma tão nojenta e mal phantaziada aleivosia só tem por fim redicularisar ao nosso amigo coronel Fontanelles, porem elle olha para essas *fraquezas* com desprezo, e estou certo, não se dará ao trabalho de contesta-las. Se o nosso amigo coronel Fontanelles sabisse em passeiata por motivos politicos todos nós o acompanhariamos e disso não se faria misterio.

O documento abaixo transcripto de pessoa qualificada e incapaz de transigir com a verdade, mostrará o valor que tem quillo que se escreve para os jornaes da opposição.

Sou srs. redactores.

De v. s.

Amigo obr.º e cr.º

Gervasio de Britto Passos.

Documento.

Illm. sr. dr. promotor publico Simplicio Coelho de Rosente.

Piracurúca, 23 de março de 1869.

Sirva-se v. s. responder-me ao pé desta se no dia 31 de janeiro do corrente anno, ou em outro qualquer dia de eleição, de pois de sua estada neste lugar, houve passeiata nesta villa, como afirma a *Imprensa* n. 189, permitindo-me v. s. faser o uso, que me aprouver, de sua resposta.

Sou com toda consideração e estima.

De v. s.

Amigo obr.º e cr.º

Gervasio de Britto Passos.

Illm.º sr. tenente coronel Gervasio de Britto Passos.

Respondendo a cartinha de v. s. data de hoje, sou a diser-lhe o seguinte:

Não houve passeiata, nem cousa que com isso se parecesse, não só nas eleições de eleitores, como nas de deputados á assembléa geral. Vê-se, porém não se acredita que haja um individuo, que falte a verdade com tanta impudencia como o autor da inexactidão, que v. s. parece querer refutar. Li o n. do jornal *Imprensa*, citado na cartinha de v. s., e tive asco por ver um invento tão desenhado quão digno de desprezo, como o da phantasiada passeiata do coronel Fontanelles com o sr. Trindade, provocando e injuriando os liberaes d'esta villa no dia 31 de janeiro! Só o desejo de enxovalhar ao coronel Fontanelles ou o muito apêgo á mentira, seria capaz de tão vergonhoso alveio. Nesta villa só habitão dous liberaes (são os que conheço como taes) tenente Xerriti e alferes Raimundo Caetano, ambos estavam fora da villa e até da freguezia, não por causa do novo carnaval, que se aproximava, na *chistosa phrase* do escriptor da *Imprensa*, mas sim por que forão nesta época assistir ao casamento d'um sobrinho do primeiro na Freguezia das Barras (creio eu) isto muito antes do dia 31 de Janeiro, dia do carnaval de que falla a *Imprensa*. Estou convencido que qualquer destes dous cidadãos por muito amôr que tenha a sua politica e desejo de prestar-lhe seus bons officios não seria capaz de calumniar a seus adversarios com tanto cynismo e discarmento; se convencerem-me do contrario, fiquem tambem convencidos de que nesta villa não existe um homem, que mereça o pomposo titulo de liberal, a listado na bandeira, que symbolisa essa politica. Não creio que o autor do agudo invento, de que me tenho occupado confirme-o pela imprensa, firmando-o com sua assignatura, pois desejo encerrar a um homem, cujo cynismo vá até o ponto de sustentar uma mentira contra a geral expectativa de uma freguezia inteira! Que me conteste por conseguinte, o autor da *carnavalesca mentira* (esta muito em uso o termo *carnaval*, e todos os seus *derivados*: tem nariz de cera, e por dito ainda não peca!) chamando em seu apoio otestemunho de quem quizer, pois desejo me convencer que na epocha actual não se adulteram, mas se inventão, os factos com que se faz em todo o paiz uma *phrenetica e indecente* opposição ao partido que governa. Não sou sectario da perseguição: mas muito menos sou da mentira e da calumnia, instrumentos tão dispresiveis para mim, que na minha opinião o homem que tem brio e que se presa, já mais deverá lançar mão delles para ferir os seus adversarios.

Estreici a minha vida publica, ha pouco mais de dous mezes; sou novel por tanto, ou antes hospede nas dides politicas, mais confio em Deus que, não obstante os elementos leterios da nossa sociedade, a mentira já mais fará de mim proselyto ou sectario de suas doutrinas, e é por isso que me tenho estendido mais do que devia respondendo a cartinha de v. s. que tem sem duvida em mira, além de pugnar pela verdade, afastar de nosso amigo o coronel Fontanelles a calumnia e o ridiculo, com que pretenderam tison-o.

Pode v. s. faser desta minha resposta o uso, que lhe convier.

Sou com consideração e estima.

De v. s.

Amigo obr.º e cr.º

Simplicio Coelho de Resende.

Despedida.

Não tendo podido despedir-me de todas as pessoas, de que desejava,

faço-o por meio desta publicação e rogo-lhes que me desculpem.

Theresina 8 de abril de 1869.

Antonio Coelho Rodrigues.

NOTICIARIO.

Actos officiaes — Por portaria de 10 do corrente, foi exonerado a seu pedido, o bacharel Eliseu de Sousa Martins, do cargo de promotor publico da comarca de S. Gonçalo, e nomeado o bacharel Sossotis Silvio de Moraes Sarmento para o referido cargo.

— Por portaria da mesma data, foi removido o professor publico de primeiras letras da villa de Campo-maior, Mizuel Antonio de Mello Barreto, para a villa de Principe-Imperial, por assim o haver requerido.

— Por portaria da mesma data, forão nomeados para as vagas existentes no 1.º batalhão da guarda nacional desta capital, os cidadãos seguintes:

5.ª Companhia.

Para tenente — o alferes da 6.ª companhia José Manoel Tavernard

6.ª Companhia.

Para alferes — o guarda nacional, Egidio Antonio dos Santos.

— Por portaria de 12 forão demittidos á bem do serviço publico, os Inspectores parochiaes das villas de S. Gonçalo, Manga e Jeromenha, Raimundo Antonio Borges Filho, capitão Manoel Machado de Mattos e Honorio José de Passo, e forão nomeados para os referidos cargos os cidadãos seguintes: — para S. Gonçalo o tenente coronel Manoel Antonio de Carvalho, — para a Manga o capitão Antonio Francisco Ramos e para Jeromenha o Reverendo Vigario Joaquim da Silva Monteiro.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado para o posto vago de alferes cirurgião do esquadrao de cavallaria avulso da guarda nacional do municipio d'esta capital, Firmino Lopes Pereira.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado para o posto vago de alferes cirurgião do esquadrao de cavallaria da guarda nacional do municipio de Oeiras, o guarda nacional João Baptista de Moraes Rego.

— Por portaria da mesma data, forão nomeados para os postos vagos existentes no batalhão n.º 14 da guarda nacional do municipio de Oeiras, os cidadãos seguintes:

2.ª Companhia.

Para alferes em lugar de João Neponuceno Gonçalves Pereira que passou a tenente, o guarda nacional Menandro de Sousa Mendes.

4.ª Companhia.

Para tenente em lugar de Marcelliano da Cruz Torres, que falleceu, o alferes da 2.ª companhia João Neponuceno Gonçalves Pereira.

6.ª Companhia.

Para alferes em lugar de Clotário Enaminondas Portella Ferreira, que falleceu, o guarda nacional Benjamin de Sousa Mendes.

— Por portaria de 13 foi concedida a demissão que pediu o 2.º suplente do subdelegado de policia do 1.º districto desta capital, capitão Henrique Guilherme dos Santos

— Por portaria da mesma data, tambem foi concedida a demissão que pediu o 1.º suplente do subdelegado de policia do 2.º districto do termo de Jaités, Manoel Rodrigues de Carvalho.

— Por portaria de 14 foi concedida a reforma, no mesmo posto, que requereu o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão da guarda nacional do municipio d'esta capital, Manoel Pereira do Nascimento Elias.

— Por portaria da mesma data, foi concedida a exoneração que pediu o padre José Gomes de Castro, do cargo de vice-director do estabelecimento dos educandos artífices d'esta capital, e nomeado para o referido cargo, o cidadão José Gonçalves Villarinho.

— Por portaria da mesma data, foi removido o professor publico de primeiras letras da villa de Pedro 2.º José Vicente do Nascimento, para a cadeira vaga da villa de Campo-maior.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado Manoel Pedro de Sousa Bem, para reger interinamente a cadeira de primeiras letras da villa de Pedro 2.º.

— Por portaria da mesma data, forão nomeados para os postos vagos do batalhão n.º 1 de reserva da guarda nacional do municipio d'esta capital, os cidadãos seguintes:

3.ª Companhia.

Para alferes — o guarda nacional Herculano de Sousa Monteiro Junior.

Para tenente — o alferes Dionisio Ribeiro Soares

JURIS. — No dia 13 encerrou-se a 1.ª sessão do corrente anno. Continuando sempre na presidencia o Illm. sr. dr. Candido Gil, e na cadeira da Promotoria nosso amigo dr. Ozorio forão julgados os réos seguintes, além d'aquelle de que já demos noticia:

Dia 9. — Réo preso Felipe Thiago Pereira — pelo crime previsto no art. 269 (roubo) Cod. Crim. Tave por advogado o dr. Francisco Martins da Fonseca, e foi absolvido.

Dia 10. — Réo preso Raimundo José Vieira — art. 193 (homicidio) — advogado dr. Deolindo M. da Silva Moura. Foi condemnado no minimo das penas — seis annos de prisão com trabalho.

Dia 12. — Réo afiançado Germano José de Souza Menezes — art. 201 (offensas phisicas) — advogado Raimundo Pereira de Carvalho. Foi condemnado no medio das penas — seis mezes e meio de prisão simples e multa correspondente

a metade do tempo. O advogado appellou da sentença para o Tribunal da Relação.

Dia 13. — Réo afiançado, Manoel da Conceição dos Santos — art. 219 (doloramento), advogado dr. Deolindo. Foi absolvido; a Promotoria publica appellou da sentença para o Tribunal da Relação.

Correio de Caxias. — Entrou no dia 13, a noite, o estafeta d'esta linha, trazendo-nos noticias da Corte e mais provincias, as quaes não podemos transmitir neste correio aos nossos leitores, por nos terem sido distribuidas as folhas no dia 14; o que faremos no seguinte.

Passageiros. — Do vapor *Paraná*, commandante Azevedo, entrado de S. Gonçalo a 9.

João Candido de Sousa Rego, Filinto do Rego Monteiro.

Do mesmo vapor sahido para S. Gonçalo a 13: Manoel Baptista do Nascimento, João Candido de Sousa Rego, Rita da Silva Tavares, Sergio Vaz de Carvalho, suas filhas, Francisca e Maria, Gonçalo Raimundo da Conceição, Manoel de Sousa Bastos, alagado; Angelo Francisco de Sousa, Clementino José Ribeiro, sua senhora e seu filho Manoel; Horacio de Matto Guerra, André e Benedicto, escravos de Clementino; Manoel José de Moraes.

Fallecimento. — A *Opinião Nacional* (Pernambuco) dá noticia do fallecimento do distincto Pernambucano, general Abreo e Lima, e diz o seguinte:

« Foi supellido as 11 horas da manhã do dia 9 do corrente, (março) no cemiterio inglez, em consequencia de ordem terminante do Exm.º e Revm.º Sr. D. Francisco Cardoso Ayres, bispo d'esta diocese, um dos nossos mais illustres patrioticos.»

« O Deus das misericordias, não faz destinação de cemiterios. Uma só é a terra que nos ha de consumir a todos.»

Sentimos profundamente a perda do illustrado Pernambucano, porque o consideravamos uma das glorias do paiz.

Correios a sahir. — Corte, e mais provincia do Imperio (por Caxias) á..... 17.

— S. Gonçalo, Jeromenha, Bom Jezus, Paragnaguá e Santa Phiomena á..... 18.

EDITAIS

De ordem do Illm.º Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda faço publico, para conhecimento de quem interessar que em sessão da junta de 19 do corrente terá lugar a arrematação por quem mais dêr dos generos abaixo mencionados, vindos das fazendas nacionaes dos departamentos do Piauhly e Nazareth.

- Meios de Solla.....136
- Couro de couça.....21
- Pares de Corda de Sedenho...91
- Sabão.....
- Gardura.....

Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Piauhly 12 de Abril de 1869

José Ayres Cardoso.

S. do Official.

Raimundo Bento Gonçalves, arrematante do rendimento da affruição de pesos e medida deste municipio, faz sciente ao respeitavel publico, que em vista das alterações feitas pela camara municipal, nos pesos e medidas do padrão da mesma, tenho por isso de fazer nova affruição, mesmo nos que já forão por mim affridos, por isso fica marcado o prazo de 30 dias a contar desta data: E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente, em que assigno, o qual será publicado pelo jornal, e fixado no lugar do costume.

Theresina 8 de Abril de 1869.

Oaffridor.

Raimundo Bento Gonçalves.

Correio Geral.

O Sr. Administrador interino do correio desta Provincia manda annunciar para conhecimento geral, que os estafetas partem d'ora em diante desta Administração com as malas para á Agencia do correio de Caxias nos dias 7, 17, e 27, e chegam nesta capital nos dias 2, 12, e 22 de cada vez.

Administração do correio do Piauhly, 14 de Abril de 1869.

S. do Contador

João da Costa Neves.

ANNUNCIOS

O abaixo assignado, não podendo eximir-se de aceitar o cargo de Inspector de 1.º 3.º quartelão do segundo Districto da Theresina, onde reside, não só por ter sido proposto pelo actual Subdelegado de Policia, o sr. João Baptista Monteiro Sobrinho, a quem é grato, como porque é Guarda nacional de reserva, apressa-se a prevenir por meio deste annuncio, a qualquer dos moradores seus vizinhos, que costumão a maltratar animaes alheios, gado do pasto, e criação, com pancadas, tiros e facadas, que se abstenhão de assim proceder sob pena de serem levados como autores de semelhantes malvadesas a presença da autoridade competente.

Vista alegre 17 de março de 1869.

Paulo Soares da Silva.

O tenente José Antonio do Carmo morador no termo de campo-maiar, tutor dos orphaõs filhos do finado Mariano Mendes da Silva, previne ao sr. colector do Burity dos Lopes desta Provincia, para q' não continue a contemplar seos tutelados como contribuintes dos Disimos do gado vacum e cavallar da fazenda Faeze redonda que pertence ao municipio da villa das Barras desta mesma provincia por cujo colector é essa fazenda lança 'a. Campo-maior, 22 de Março de 1869.

ALFAIATE.

O abaixo assignado tendo chegado do maranhão n'esta capital, e estabelecido sua officina na rua Grande de frente da casa do sr. coronel Francisco Mendes offerece ao respeitavel publico Theresinense o bom desempenho, promptidão e perfeição de seu trabalho; do que espera compartilhar do mesmo publico, sua influencia e generosidade costumada.

Theresina, 30 de Março de 1869

João de Deus de Faria.

Maria Joaquina de Araujo, scientifica ao sr. colector das rendas provinciaes deste municipio, que desde 1862 não possui gado de natureza alguma e no entretanto continua a ser collectada no pagamento de disimos, o que lhe é dolorozo — a vista de seu estado de pobreza e viuvez.

Theresina, 2 de Abril de 1869.

Nesta typographia

acha-se a venda — conhecimentos, para embarcar cargas, um 20 rs.

O abaixo assignado em qualidade de Procurador de seu filho Paulino José Rodrigues morador na Provincia do Maranhão, faz publico a quem quer que tenha de fazer os lançamentos de disimos do municipio de Campo-maior que o dito seu filho desde o anno passado retirou tudo quanto possuía na Fazenda de S. José d' nominada Candeia do mesmo Municipio para a Provincia de sua residencia.

Discuído 3 de Fevereiro de 1869.

José Antonio Rodrigues.

Typ. Constitucional. — Impresso por Antonio da C. Neves. — 1869.